



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2085 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 05 DE OUTUBRO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Leis.....       |    |
| Decretos.....   | 01 |
| Portarias.....  |    |
| Licitações..... | 02 |
| Extratos.....   | 04 |
| Relatórios..... |    |
| Diversos.....   | 06 |

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

|                 |  |
|-----------------|--|
| Resoluções..... |  |
| Portarias.....  |  |
| Diversos.....   |  |

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|                 |  |
|-----------------|--|
| Leis.....       |  |
| Decretos.....   |  |
| Portarias.....  |  |
| Licitações..... |  |
| Extratos.....   |  |
| Relatórios..... |  |
| Diversos.....   |  |

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO nº 3359 /2020.  
Data: 02/10/2020.

DETERMINA A DELEGAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E PRECÁRIO, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, E DÁ OU-

## TRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, que na data de 22 de setembro de 2020, foi recebido da Câmara de Vereadores, o ofício nº 79/2020, solicitando informações sobre a continuidade na prestação dos serviços pela empresa Princesa dos Campos, eis que com a Pandemia houve a suspensão do transporte e até o momento não havia sido retomado, solicitando providências urgentes nesse sentido, para que os municípios não continuem desassistidos de transporte.

Considerando, que a empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, comunicou na data de 23 de setembro de 2020, através de ofício protocolado junto a esta municipalidade, a desistência dos serviços de transporte público Municipal e Intermunicipal, manifestando assim expresso e formal desinteresse em manter a prestação do referido serviço em nosso Município a partir da data de 23 de setembro de 2020.

Considerando, a essencialidade dos serviços de transporte intermunicipal, que necessita ser retomado imediatamente, considerando a preservação de um serviço público adequado, que atenda a necessidade dos usu-

ários, e que sejam prestados de forma regular, contínua, eficiente, segura, atual, dentre outras boas qualidades.

Considerando, o dever legal e institucional da administração pública municipal em solucionar o impasse de transporte retratado nessas considerações, apresentando medidas concretas que garantam a segurança, regularidade, e continuidade à população usuária do transporte público municipal e intermunicipal.

Considerando, que foi solicitado a abertura de procedimentos licitatório adequado para a concessão de para uso de sala comercial e guichê de vendas de passagens rodoviária, e que está em fase inicial.

Considerando, que a empresa BITUR Transportadora Turística Ltda, inscrita no CNPJ: 00.579.954/0001-09, solicitou através de ofício o interesse em operar em caráter emergencial a linha Municipal Santana/Cruz Machado/União da Vitória, tendo em vista a empresa anterior ter encerrado as atividades desta linha.

O Senhor EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso de

suas atribuições legais, DE-CRETA:

Artigo 1º: Fica concedida a permissão de operação dos serviços de transporte público Municipal de passageiros à empresa BITUR Transportadora Turística Ltda, inscrita no CNPJ nº .00.579.954/0001-09, em caráter provisório e a título precário, até que se conclua o competente procedimento licitatório, que já se encontra em andamento regular;

Artigo 2º: A permissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste decreto, podendo ser revogada tão logo seja concluído o competente processo licitatório, sem qualquer direito a indenização por parte da permissionária;

Artigo 3º: A permissionária poderá efetuar o uso da sala comercial e banheiro interno do terminal rodoviário ( Guichê de vendas de passagens rodoviárias), mediante o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, enquanto vigorar este Decreto;

Artigo 4º : A linha de transporte que deverá ser efetuada pela empresa permissionária será: Santana/Cruz Machado/ União da Vitória;

Artigo 5º: Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 02 de outubro de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO FRA-CASSADA

PROCESSO 136/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO  
62/2020

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 62/2020, objeto do processo a seleção de sociedade empresária objetivando aquisição de areia média lavada, pedregulho limpo, cimento e vergalhão para manutenção de vias, estradas, parques e demais obras desta municipalidade, com data de abertura no dia 23/09/2020 às 09h30min, foi considerada FRA-CASSADA.

Cruz Machado, 05 de Outubro de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 179/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
49/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: A. G. Kie-

||www.pmcm.pr.gov.br||

nen & CIA Ltda, CNPJ: 82.225.947/0001-65, Andretta Medicamentos LTDA, CNPJ: 82.027.335/0001-68 e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91.

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de medicamentos que serão utilizados para o tratamento de pacientes no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 11.367,52 (Onze mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:  
49/2020.

Interessado: Secretaria de  
Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 179/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de medicamentos que serão utilizados para o tratamento de pacientes no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: A. G. Kienen & CIA Ltda, CNPJ: 82.225.947/0001-65, Andretta Medicamentos LTDA, CNPJ: 82.027.335/0001-68 e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91.

Valor Total R\$ 11.367,52 (Onze mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 49/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Outubro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 180/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Nimbus Software LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de backup e guarda de dados, destinados à segurança do sistema de informática e processamento da Secretaria de Administração desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.768,00 (Dois mil setecentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 50/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERE-

RANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 180/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de backup e guarda de dados, destinados à segurança do sistema de informática e processamento da Secretaria de Administração desta municipalidade.

Favorecidos: Nimbus Software LTDA, CNPJ: 29.598.940/0001-06.

Valor Total R\$ 2.768,00 (Dois mil setecentos e sessenta e oito reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 50/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o

presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Outubro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 058/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
002/2020  
PROCESSO Nº 068/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: K.H. Menezes Eireli - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens  
DO VALOR: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscientos reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

K.H. Menezes Eireli - ME  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
157/2020

PROCESSO Nº 139/2020  
Pregão Eletrônico: Nº 063/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de fornecimentos de internet via rádio com instalação e mensalidade para 60 residências, destinadas as famílias atendidas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ofertados pelo CRAS durante a pandemia, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 20.896,96 (vinte mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
04 (quatro) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Last Mile Serviços de Telecomunicações Ltda.  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
156/2020

PROCESSO Nº 143/2020  
Pregão Eletrônico: Nº 066/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de locação e manutenção de 24 (vinte e quatro) pontos de link óptico para monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância compatíveis com estrutura de comunicação em protocolo TCP/IP, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Last Mile Serviços de Telecomunicações Ltda.  
CONTRATADA

## EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda.

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DA RESCISÃO:  
24/09/2020

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
DISTRATANTE

Laboratório de Análises Clínicas  
Pauluk Ltda.  
DISTRATADA



## DIVERSOS



05/10/2020

## Relatório de Diárias

Pág. 1

| SERVIDOR                  | MATRÍC | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | CUSTO  | VL.UNIT | TOTAL  | DESTINO          | MEIO TRANSP.                | MOTIVO  |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|--------|---------|--------|------------------|-----------------------------|---|
| Jose Maria Ribeiro        | 1446   | 01/10/2020 | 02/10/2020 | 2    | 60.00  | 30.00   | 60.00  | União da Vitória | ONIBUS BCS-3D60             | Transporte de Pacientes                         |
| Rotinei Wrublewski        | 1449   | 01/10/2020 | 02/10/2020 | 2    | 60.00  | 30.00   | 60.00  | União da Vitória | AMBULANCIA AZO-1248         | Transporte de Pacientes                         |
| Cleverson Cleiton Wendt   | 1207   | 02/10/2020 | 02/10/2020 | 1    | 30.00  | 30.00   | 30.00  | União da Vitória | Ambulância Locada 2 A200102 | Arquitetamento transferência/avaliação paciente |
| Rogério Nowak             | 1594   | 01/10/2020 | 03/10/2020 | 2    | 400.00 | 200.00  | 400.00 | São Paulo        | Siena BCU 1B73              | Transporte de Pacientes                         |
| Renato Schribenig         | 387    | 02/10/2020 | 02/10/2020 | 1    | 80.00  | 80.00   | 80.00  | Curitiba         | VAN BCM-1422                | Transporte de Pacientes                         |
| Renato Schribenig         | 387    | 01/10/2020 | 01/10/2020 | 1    | 30.00  | 30.00   | 30.00  | União da Vitória | LOGAN BCI-2272              | Transporte de Pacientes                         |
| Ronei da Silva Nadolny    | 635    | 02/10/2020 | 02/10/2020 | 1    | 80.00  | 80.00   | 80.00  | Campo Largo      | LOGAN BCI-2272              | Transporte de Pacientes                         |
| Ronei da Silva Nadolny    | 635    | 03/10/2020 | 03/10/2020 | 1    | 30.00  | 30.00   | 30.00  | União da Vitória | LOGAN BCI-2272              | Transporte de Pacientes                         |
| Ronei da Silva Nadolny    | 635    | 04/10/2020 | 04/10/2020 | 1    | 80.00  | 80.00   | 80.00  | Campo Largo      | LOGAN BCI-2272              | Transporte de Pacientes                         |
| Fernando Hollen           | 341    | 02/10/2020 | 02/10/2020 | 1    | 30.00  | 30.00   | 30.00  | União da Vitória | LOGAN BCI-2272              | Transporte de Pacientes                         |
| Ronei da Silva Nadolny    | 635    | 01/10/2020 | 01/10/2020 | 1    | 30.00  | 30.00   | 30.00  | União da Vitória | Ambulância Locada 2 A200102 | Transporte de Pacientes                         |
| Helio Luiz Rockenbach     | 558    | 01/10/2020 | 01/10/2020 | 1    | 80.00  | 80.00   | 80.00  | Curitiba         | VAN BCM-1422                | Transporte de Pacientes                         |
| Glacir Luis Waligura      | 474    | 01/10/2020 | 01/10/2020 | 1    | 80.00  | 80.00   | 80.00  | Curitiba         | LOGAN BCI-2271              | Transporte de Pacientes                         |
| Glacir Luis Waligura      | 474    | 02/10/2020 | 02/10/2020 | 1    | 30.00  | 30.00   | 30.00  | União da Vitória | VAN BCM-1422                | Serviços da Secretaria de Transportes           |
| Claudinei Luczckeivicz    | 441    | 01/10/2020 | 01/10/2020 | 1    | 80.00  | 80.00   | 80.00  | Campo Largo      | LOGAN BCI-2272              | Transporte de Pacientes                         |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447   | 01/10/2020 | 01/10/2020 | 1    | 80.00  | 80.00   | 80.00  | Curitiba         | AMBULANCIA AYJ-7098         | Transporte de Pacientes                         |

